



PROCESSO Nº 2022003738
CONTRATO: 1791/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º: 1171/2021

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1791/2021 PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TELHADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MR MULT LTDA, NA FORMA ABAIXO:

:

O presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de **empresa especializada para execução de reforma do telhado da UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE ALVORADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia-Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **MR MULT LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.862.466/0001-83**, sediada no endereço Rua Rafael Meireles Leite nº 89 QD 08ª Lt 07 Sala 02, Centro, Luziânia-GO, CEP: 72.800-660, neste ato representada por Senhor (a) **MARCELO RORIZ**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Luziânia- GO, portador do CPF nº 557.942.461-20 e RG 24123 CTPS/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **02/2021**, expedido pela empresa contratada solicitando correção de serviços e materiais e parecer jurídico informando deferimento do pedido, fica ajustado o acréscimo do valor contratual do Termo de Contrato, firmado em 13 de outubro de 2021 com **vigência até 13 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 19.627,35 (dezenove mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4316, de 04 de janeiro de 2021:

Processo: 2022003748 Autorização de Compras: 97849 Valor: R\$ 19.627,35

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0127-1364 – Investimento a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20221187
Natureza da Despesa	4490.51.00 – Obras e Instalações
Sub Elemento	00 – Obras e Instalações
Fonte	107 – Receitas de Impostos e de Transferência de
Empenho	2103

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 13 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor PHYLIPPE ZYLLMAR SILVEIRA MEIRELES, portador do CPF sob o nº 053.666.491-96, matrícula 53871, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria n.º 079/2022 em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de janeiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

MARCELO RORIZ

Contratado (a)

Phylippe Zyllmar Silveira Meireles
FISCAL

Fabiana da Costa Pinheiro
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10